



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

ESCLARECIMENTO

Referente ao Edital da Tomada de Preços nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS-RS, no uso de suas atribuições e com base no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, emite o seguinte esclarecimento:

Publicado o edital da Tomada de Preços nº 006/2021 constou erroneamente no modelo de proposta financeira do lote nº 2, abaixo do item 1.8.8 o seguinte campo:

-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.064,80				
---	--------	-------	--	-------	----------	--	--	--	--

Urge esclarecer que a descrição do possível item 1.8.9 foi extraída da planilha orçamentária emitida pelo Setor de Engenharia:

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1509150-48	Nº SICOMV 8933062019	PROPONENTE / TOMADOR Prefeitura Municipal	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO
LOCALIDADE SINAPI PORTEO ALEGRE	DATA BASE 07-21 (05)	DESCRIÇÃO DO LOTE PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO	MUNICÍPIO / UF São Francisco de Assis

BDI 1 30,00%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
-----------------	----------------	----------------

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO - TRECHO DAS RUAS ERNESTO ALVES E CARLOS GOMES									
1.8.7	SINAPI	93875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	2.520,35	1,97	BDI 1	2,43	6.124,45
1.8.8	SINAPI	63590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	1.672,65	0,58	BDI 1	0,64	1.476,33
-	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	2.064,80	-	BDI 1	-	-
1.9			SINALIZAÇÃO						1.326,76
			PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO N1/16 COM PINTURA						

Todavia, conforme manifestação abaixo, emitida pela engenheira responsável pela elaboração da planilha orçamentária do respectivo lote o item que corresponderia ao número 1.8.9 foi desconsiderado quando da emissão do orçamento.



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS



ADMINISTRANDO PARA TODOS
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Mem. nº 075/2021

São Francisco de Assis, 25 de novembro de 2021.

De: Setor de Engenharia

Para: Setor de Licitações

Assunto: ITEM 1.8.9. DESCONSIDERADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA TRECHO DAS RUAS ERNESTO ALVES E CARLOS GOMES

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho informar que o item que corresponderia ao nº 1.8.9, com o código SINAPI – 93590 e quantidade de 2.064,80 M3XKM, não está considerado no orçamento referente a PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO – TRECHO DAS RUAS ERNESTO ALVES E CARLOS GOMES.

Atenciosamente,

Lara Fumico
Lara Garcez Fumico
Engenheira Civil
Matricula 39942
CREA 2028-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS / CNPJ: 87.896.882/0001-01
RUA: JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252-1414 - CEP: 97610-000
EMAIL: administracao@saofranciscodeassis.rs.gov.br / Facebook: @prefeiturasaofranciscodeassis

AAA



ADMINISTRANDO PARA TODOS!
GESTÃO 2021-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO
DE ASSIS

Portanto, diante do exposto acima não há parâmetro para considerá-lo na proposta financeira, e embora conste no edital, não produzirá efeitos.

Desse modo, por força do contemplado no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, por não afetar a formulação da proposta em razão de não ter previsão/ parâmetro orçamentário, mantém-se o edital na íntegra e, caso algum proponente apresente proposta com o suposto item, este não será considerado pela Comissão de Licitação e nem será motivo de desclassificação da proposta apresentada por este motivo. Sendo que a ocorrência será lavrada em ata.


Sem mais para o momento, o Setor de Licitação da Prefeitura municipal de São Francisco de Assis-RS está à disposição para fornecer as informações que se fizerem necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de novembro de 2021.


PAULO RENATO CORTELINI
PREFEITO MUNICIPAL

DE ACORDO:

em 25.11.2021


José Luiz Uberti Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/RS 18.098